



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
GABINETE DO DIRETOR

ORDEM ADMINISTRATIVA N.º 011/GD – DE 18 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º. 860, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017;

RESOLVE:

I – Alterar a **Ordem Administrativa nº010, de 12 de abril de 2019**, que trata da suspensão das atividades acadêmicas, conforme segue:

Onde se lê:

- O 4º (quarto) e o 5º (quinto) horário de aula do período vespertino no dia 17 de abril de 2019;
- Os turnos matutino e vespertino no dia 23 de abril de 2019;

Leia-se:

- O 4º (quarto) e o 5º (quinto) horário de aula do período vespertino no dia 17 de abril de 2019;
- Todos os turnos no dia 23 de abril de 2019;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Júnior
Diretor Geral
Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva
Portaria n.º 860, de 19/04/2017 - IFMT

